

ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Intendência	
Responsável pela Demanda: MARCIO DE OLIVEIRA BERBERT	NIP/Matrícula/SIAPE: 05.0283.45
E-mail: marcio.berbert@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6154
Objeto da futura contratação: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização.	
Objeto trata-se: ☐ Material ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço / aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
--

Para o controle de vetores que por ventura possam se manifestar neste prédio administrativo. Sendo esses, baratas, roedores e formigas. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto-contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho.

Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias aplicações em todos os compartimentos onde há concentração e manuseio de alimentos e dedetização das dependências desta Diretoria-Geral, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários/militares deste Organização Militar.

2. Quantidade de serviço a ser contratada / materiais a serem adquiridos

- Contrato de serviço de dedetização e desratização:

-Quantidade de serviço – 1;

-Forma de execução: 4 aplicações:

1ª aplicação de impacto em novembro/dezembro de 2022; e

2ª, 3ª e 4ª aplicação devem ser programadas.

OBS: Caso haja foco remanescente entre as aplicações será feito reforço sem ônus para a DGDNTM.



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços / aquisição dos materiais

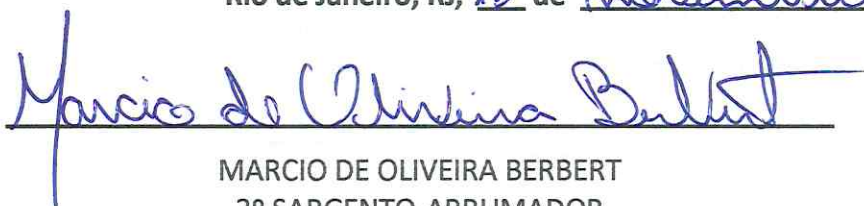
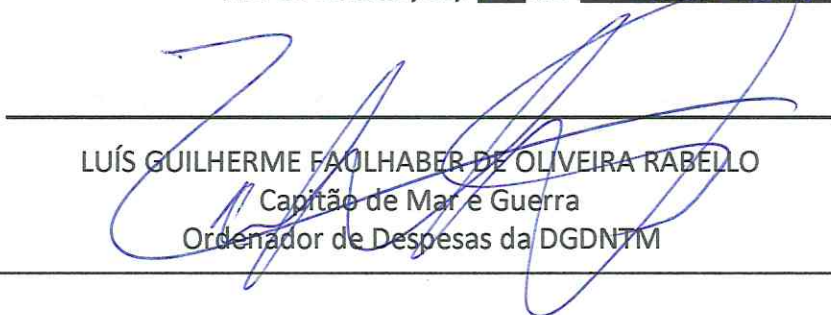
Novembro de 2022.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

2º SG-AR 05.0283.45 MARCIO DE OLIVEIRA BERBERT; e

3ºSG-AR 11.0244.02 LEONAM ALEIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO; e

3ºSG-CO 86.9235.79 DANILO DORNA DA SILVA AGUIAR.

Declaro que o(s) militar (es) foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuiçõesRio de Janeiro, RJ, 10 de novembro de 2022MARCIO DE OLIVEIRA BERBERT
2º SARGENTO-ARRUMADOR
Mestre D'armas**APROVO**Rio de Janeiro, RJ, 21 de Novembro de 2022
LUÍS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELLO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas da DGDNTM